



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 14/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000175

Data: 15/02/2022 16:45

LEG

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1.º - A jornada de trabalho da Procuradora Legislativa, a partir de 31 de janeiro de 2022 passa a ser da seguinte forma

I – Às segundas e quartas-feiras 13h00 às 17h00.

II – Os demais dias da semana será das 08h00 às 12:00

Art. 2.º - Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em horário inverso ao estabelecido, mediante convocação.

Art. 3.º - A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 09 de fevereiro de 2022.

32.º Ano da Emancipação Política

30.º Ano da Instalação

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

WUILVERSON H. MOSSINI
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO